

Nº 98/2001 RESOLVE designar o servidor SAMOS GIORDANO PORPINO BUENO, técnico judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900657, lotado na Coordenadoria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções da Secretaria Judiciária, para substituir MARIA ROSA BISPO, chefe da Seção de Acórdãos e Resoluções – FC-5, da Coordenadoria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções da Secretaria Judiciária, no período de 26.4 a 10.5.2001.

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 100/2001– RESOLVE: Art. 1ª Dispensar, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900129, da função comissionada de chefe da Seção de Compras – FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2ª Dispensar, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, SÔNIA FARIA DA SILVA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900289, da função comissionada de oficial de secretaria – FC-5, da Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3ª Designar, nos termos do art. 14, inciso II, da Resolução nº 20.439, de 29.4.99, MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900129, para exercer a função comissionada de oficial de secretaria – FC-5, da Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 4ª Designar, nos termos do art. 14, inciso II, da Resolução nº 20.439, de 29.4.99, SÔNIA FARIA DA SILVA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900289, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Compras – FC-5, da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração do Tribunal Superior Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 101/2001 – RESOLVE designar a servidora SÔNIA FARIA DA SILVA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900289, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, para substituir VANDER OLIVEIRA SOBRAL, coordenador de Material e Patrimônio, nível FC-8, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 102/2001 – RESOLVE designar a servidora ROSINETE GONÇALVES DE MENDONÇA, analista judiciário do quadro desta Secretaria, matrícula nº 30900325, lotada na Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Controle Interno, para substituir ANDERSON VIDAL CORRÊA na função comissionada de Secretário, nível FC-9, da Secretaria de Controle Interno, no período de 14 a 18.5.2001.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 103/2001 – RESOLVE Designar a servidora MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA, servidora requisitada da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), matrícula nº 4022, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, ocupante da função comissionada de assistente de chefia – FC-4, para exercer as atividades relacionadas com a administração de estimativa de preços de que trata o art. 4º da Portaria nº 46, de 14 de março de 2000, em substituição ao servidor JUVENAL DA SILVA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XV, do Regulamento Interno desta Secretaria – Resolução nº 20.323, de 19.8.98,

Nº 104/2001– RESOLVE: Art. 1º Designar, nos termos do art. 14, inciso II, da Resolução nº 20.439, de 29.4.99, ANTÔNIO LUIZ DE BESSA, técnico judiciário